

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 487/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **SANDRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

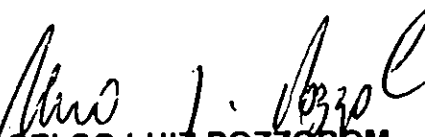
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA SILVA**, matrícula nº 484531, portadora da cédula de identidade RG nº 5.666.219-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 804.849.569-49, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMIARAMA, 19 / 03 / 20 19
Maurício
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS